



LEI N°.....92/98

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE
RODOVIA”**


SEBASTIÃO LUIZ WAISS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - A Rodovia de acesso à BR153, atualmente denominada de “Engrº. Bruno Giovanetti”, passa a denominar-se de “Arthur Nunes Dourado” (Arthurzão).

ARTIGO 2º) - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios, consignados na Lei do Orçamento vigente para o corrente exercício.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 08 de maio de 1.998.


SEBASTIAO LUIZ WAISS
Prefeito Municipal

Publicado por atinção na forma do Artigo 91 da Lei Orgânica


Elsie Maggi
Secretário Administrativo
Designado